DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	24/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP
CODIGO	ID 6837	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 2025/12
ABERTURA	28/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + REG/CBPF(SE SOLICITADO), VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.jundiai.sp.gov.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X		
8.3.1.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
8.3.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X		
8.3.2.5.	FGTS	X		
8.3.2.2.	INSS	X		
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X		
8.3.2.3.	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
X	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
X	CIM	X		
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
8.3.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
	BALANÇO			
	CERT. CONTADOR CRC			
8.3.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
8.2.1.1. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
8.2.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X		
8.2.1.1.	AFE COMUM - DOU	X		
8.2.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
8.2.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
8.2.1.1. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			
	CONSELHO DE FARMÁCIA			
	CERTIDÃO FARMÁCIA			
	DOC. FARMACÊUTICO			
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
	CERTIDÃO DO ICMS			
8.4.2.	SICAF	X		
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
8.7.1. c) CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			
8.7.1. a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS			
8.7.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDÃO DO TCU			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.1.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.3. a)	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.2.1.1. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	REGISTRO MATERIAL				
	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
	PROTOCOLO ( )				
	Nº DO ITEM NO CBPF				
X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
6.1.11.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	PROPOSTA VIA 1			X	
4.1.	Para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade.		X		
	BULA				
7.3.1.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR 9.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 1.608.594,03	X			
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NÃO ACEITA PROTOCOLO				
ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

A proposta deverá ser informada com 4 casas decimais. 8.1.1. A proposta deverá ser preenchida no campo próprio do sistema com o VALOR UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.3.1. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.1.3. o Pregoeiro fará a convocação, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igualperíodo, no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, de documentos complementares. 8.1.2. Será concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas úteis a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através dochat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no item 8.3. deste Edital. 8.2.1.1. O envio deverá ocorrer por meio do sistema, no campo "Documentos de Habilitação", conforme segue: acesso ao site do CompraAberta https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br - clicar em "Acesso ao Sistema" (login/senha) - clicar em "Compras" - Selecionar modalidade - "PregãoEletrônico" - Identificar o nº da licitação e clicar em "pesquisar" e, a seguir, clicar sobre o número da licitação > após clicar em Documentos deHabilitação. 8.2.1.1 PODERÁ SOLICITAR: REGISTRO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
8.2.1.1.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5.1. Contiver vícios insanáveis; 7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/ Anexo; 7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Jundiaí; 7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostrafora das especificações previstas neste Edital e do Termo de Referência.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

Tratamento diferenciado para beneficiárias da lei 123/06 sediadas na Região Metropolitana deJundiaí: SIM; 3.1.1.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48, da Lei Complementar n 123/06, a licitação será destinada exclusivamente à participação debeneficiários cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e para as licitações que superam este valor e sejam destinadas à aquisição debens de natureza divisível, deverá estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento).

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Pregoeiro (a): HELOISA KLEMM SCARPIM

RECEB. NOME:_____ EM:_____